



## “Castigos Lancasterianos” na Província de Minas Gerais (1829)

*“Lancasterian Punishments” in the Province of Minas Gerais (1829)*

*“Castigos Lancasterianos” en la Provincia de Minas Gerais (1829)*

LAÍS OLIVATO<sup>1</sup>

### **Resumo**

O objetivo da transcrição do folheto *Castigos Lancasterianos*, publicado em Ouro Preto em 1829, é contribuir para os estudos da educação mineira da primeira metade do século XIX. Em consonância com as políticas educacionais do início do Império brasileiro, a resolução para essa impressão dada pelo Conselho do Governo da Província de Minas Gerais demonstra a preocupação local com a regulação das práticas escolares a partir da Lei de 15 de outubro de 1827. Constituído por uma listagem de dez tipos de castigos morais e uma pequena descrição sobre a configuração da indisciplina escolar, esse documento era destinado aos professores públicos da província. Além disso, a elaboração desse material em Minas Gerais se relacionava com a publicação de manuais de ensino lancasteriano que circularam na Europa e na América nessa mesma época e, portanto, dialogava com a política transnacional de difusão desse método de ensino iniciada na Inglaterra.

**Palavras-chave:** Castigos Lancasterianos, ensino mútuo, punição escolar

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. E-mail: laisolivato@gmail.com

**Abstract**

*The purpose of the transcription of the leaflet Castigos Lancasterianos, published in Ouro Preto in 1829, is to contribute to the studies of Minas Gerais education of the first half of the nineteenth century. In accordance with the educational policies of the beginning of the Brazilian Empire, the resolution for this impression given by the Government Council of the Province of Minas Gerais demonstrates the local concern with the regulation of school practices in the afterwards of the October 15, 1827's Law. Constituted by a list of ten types of moral punishment and a brief description of the configuration of school indiscipline, this document was intended for public teachers in the province. In addition, the elaboration of this material in Minas Gerais was related to the publication of Lancasterian textbooks that circulated in Europe and America at the same time and, therefore, it was in dialogue with the transnational policy of diffusion of this method of teaching that had begun in England.*

**Keywords:** *Lancasterian Punishments, Mutual Teaching, School Punishment*

**Resumen**

*El objetivo de la transcripción del folleto Castigos Lancasterianos, publicado en Ouro Preto en 1829, es contribuir a los estudios de la educación de Minas Gerais de la primera mitad del siglo XIX. En consonancia con las políticas educativas del inicio del Imperio brasileño, la resolución para esa impresión dada por el Consejo del Gobierno de la Provincia de Minas Gerais demuestra la preocupación local con la regulación de las prácticas escolares a partir de la Ley del 15 de octubre de 1827. Constituido por una lista de diez tipos de castigos morales y una pequeña descripción respecto la configuración de la indisciplina escolar, ese documento estaba destinado a los profesores públicos de la provincia. Además, la elaboración de ese material en Minas Gerais se relacionaba con la publicación de manuales de enseñanza lancasteriana que circularon en Europa y en América en esa misma época y, por lo tanto, dialogaba con la política transnacional de difusión de ese método de enseñanza iniciada en Inglaterra.*

**Palabras-clave:** Castigos Lancasterianos, enseñanza mutua, castigo escolar

Recebido em: junho de 2017

Aprovado para publicação em: agosto de 2017

Em 1829, a Typographia de Silva, em Ouro Preto, imprimiu conforme a resolução do Conselho do Governo da Província de Minas Gerais um guia para a aplicação dos castigos lancasterianos, ou mútuos, nas escolas de primeiras letras e de gramática latina da província. Em uma edição compacta de 15 centímetros e apenas 14 páginas, esse livreto intitulado *Castigos Lancasterianos* foi publicado numa versão de baixo custo com a finalidade de ser utilizado como material de consulta pelos professores das escolas recém-construídas de Minas Gerais.

Atualmente, o único exemplar disponível para consulta foi localizado na Coleção Paulo Duarte da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Campinas, em São Paulo, e é classificado como um Folheto Raro <sup>2</sup>. Por isso, a fim de estimular sua divulgação, o texto completo de *Castigos Lancasterianos* está aqui transcrito após uma breve apresentação das condições de sua publicação e das particularidades pedagógicas de seu conteúdo.

Embora não haja muita informação sobre a decisão do Conselho da Província de Minas Gerais que determinou a impressão desse documento, podemos vincula-lo ao contexto de organização do ensino de primeiras letras no Império que se seguiu à Lei de 15 de Outubro de 1827. Tal lei definiu a organização das escolas Brasil e conferiu ao Presidente da Província, com auxílio dos Conselhos Gerais, a responsabilidade para a formação desses estabelecimentos <sup>3</sup>. Além disso, garantiu a adoção do método de ensino mútuo nas escolas das cidades mais populosas do país, e também a aplicação dos castigos lancasterianos como forma de punição escolar, conforme os artigos 4º e 15º respectivamente. (BRASIL, 1827)

No caso de Minas Gerais, foi o conselheiro Bernardo Pereira de Vasconcelos quem passou a cuidar dos assuntos relativos à instrução pública, a partir da criação do Conselho Geral da Província em 1828<sup>4</sup>. Como primeira tarefa, Vasconcelos demandou às Câmaras municipais o envio de relatórios sobre a existência ou não de escolas de primeiras letras e/ou gramática latina na província. Muitas das respostas recebidas atestaram o grau de abandono em que se encontrava a instrução mineira e, por isso, comprovaram a necessidade de medidas enérgicas para o estabelecimento de escolas e também de contratação de professores (SALES, 2005).

Ademais, algumas das Câmaras Municipais inqueridas por Vasconcelos informaram o número de alunos que cada localidade teria no caso de implantação de escolas públicas, bem como identificaram possíveis candidatos ao cargo de professores de primeiras letras e gramática latina. O alto número de alunos em potencial contrastava com a baixa quantidade de professores, o que tornava necessária, portanto, a aplicação da resolução do artigo 4º da

---

<sup>2</sup> Paulo Alfeu Junqueira Monteiro Duarte (1899-1984) era jornalista, advogado e colecionador de livros raros. Vendeu sua biblioteca para a Unicamp em 1970 por Cr\$ 500.725,00. Não temos informações sobre como e por que havia este exemplar em seu acervo. (HAYASHI, 2002)

<sup>3</sup> Segundo a Lei de 15 de outubro de 1827, “Art 1º Em todas as cidades, villas e logares mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessarias. Art 2º Os Presidentes das provincias, em Conselho e com audiencia das respectivas Camaras, emquanto não tiverem exercicio os Conselhos geraes, maracarão o numero e localidades das escolas, podendo extinguir as que existem em logares pouco populosos e remover os Professores dellas para as que se crearem, onde mais aproveitem, dando conta á Assembléa Geral para final resolução.” (BRASIL, 1827)

<sup>4</sup> Os Conselhos da Presidência, também chamados de Conselhos do Governo ou Conselhos Gerais haviam sido avalizados pela lei de 20 de outubro de 1823. Suas sessões ocorriam ao longo de dois meses por ano e versavam sobre debates administrativos diversos. Discussões sobre a promoção da educação da mocidade eram, porém, a segunda prioridade do Conselho, conforme o artigo 24 da mesma lei. Suas atividades se encerraram em 1834, a partir do Ato Adicional. (OLIVEIRA, 2014)

referida Lei, segundo o qual “as escolas serão de ensino mutuo nas capitaes das provincias; e o serão tambem nas cidades, villas e logares populosos dellas, em que fór possivel estabelecerem-se”. (BRASIL, 1827)

É preciso destacar que a imposição legal de 1827 para a adoção do método de ensino mútuo ou lancasteriano nas áreas populosas do país havia ocorrido em meio aos debates político-educacionais travados nas assembleias do Império brasileiro ao longo da década de 1820. Com a premissa de que apenas um professor poderia reger uma classe de até mil alunos por meio do auxílio de monitores, esse método de ensino originariamente britânico ganhou muitos adeptos dentre aqueles que buscavam um modelo político educacional que fosse considerado eficaz e de baixo custo <sup>5</sup>.

Além disso, circularam entre os periódicos da época textos que relatavam o sucesso do método de ensino lancasteriano em escolas europeias, frequentemente associadas a ideias de modernidade. Em Minas Gerais, o jornal *O Universal*, por exemplo, publicou um extenso artigo denominado *Educação Elementar*, em 1825. Segundo a publicação do dia 27 de julho desse ano,

este método faz, que a instrução seja tão mais fácil e vantajosa, quanto a escola é mais numerosa: o que é o contrário do que sucede no método usual, que quanto mais difíceis são os progressos; porque os mais provecos esperam pelos outros, e em quanto estes repetem as suas lições os outros estão perdendo o seu tempo sem fazer coisa alguma. (O UNIVERSAL, 1825)

A oposição entre a ineficácia do “método usual” e os proveitos obtidos pelo “método mútuo” fomentou a organização de escolas que seguiam o referido modelo. É o caso da sala de aula do professor e 1º Cadete Porta Estandarte do 2º Regimento de Cavalaria de 1ª Linha do Exército, Jozé Carlos Marink, que desde 1826 oferecia Aulas Mútuas para alunos de primeiras letras em Ouro Preto (INÁCIO, 2003:17). Provavelmente tomado como uma referência na província mineira, o professor Marink publicou um relato sobre uma aula mútua assistida no Rio de Janeiro, capital do Império brasileiro, também impresso na Typographia de Silva.

O *Compendio explicativo sobre o methodo do ensino mutuo dedicado ao senhor João Jozé Lopes Mendes Ribeiro por Jozé Carlos Marink*, de 17,5 centímetros e 35 páginas, veio a público no ano de 1828, portanto um ano antes da publicação do livreto *Castigos Lancasterianos*. A dedicatória do *Compendio* ao Presidente da Província Jozé Lopes Mendes Ribeiro permite associar essa publicação também à medida oficial de adoção do método mútuo conforme a Lei de 15 de outubro.

O *Compendio* descreveu sucintamente o funcionamento de uma Sala de Aula de Ensino Mútuo. O texto foi dividido em três partes: apresentação da suposta eficácia do método britânico na Europa, descrição da arquitetura e do mobiliário escolar e, por último, a organização da rotina diária da escola. Essa divisão, contudo, não o diferia de outros materiais

---

<sup>5</sup> Formulado pelo inglês Joseph Lancaster (1778-1838), a escola mútua ganhou muitos adeptos dentre os governos recém-independentes da ibero-América que buscavam meios de promover a instrução pública a um baixo custo (NARODOWSKI, 1999).

sobre o ensino mútuo que circulavam no período, como o próprio texto já mencionado, *Educação Elementar*, publicado em 1825 n' *O Universal*. Ademais, o texto de Marink não explicitou claramente o funcionamento do sistema de prêmios e castigos na sala de aula, um dos principais elementos de inovação do método de ensino lancasteriano, embora reconhecesse sua importância. Segundo o autor, “o castigo, que recebe o delinquente depois d'averiguado o seu delicto, lhes deixa huma clara ideia da nossa Constituição, que proíbe penas arbitraria” (MARINK, 1828:10)

Nota-se que a preocupação com a forma de punição escolar esteve presente também nas discussões sobre a organização da instrução pública no Império. Como já mencionado, no artigo 15º da Lei de 1827 era previsto que “os catigos [nas escolas brasileiras] serão os praticados pelo methodo de Lencastre” (BRASIL, 1827) e, talvez, pela ausência de um material específico sobre esses castigos, o Conselho Geral de Minas Gerais tenha encomendado à Typographia de Silva uma publicação exclusiva sobre o assunto.

Portanto, é dentro dessa conjuntura que foi impresso, em 1829, o documento *Castigos Lancasterianos: em consequencia da resolução do Exmo. Conselho do Governo da Província de Minas Geraes, mandados executar pelos mestres de 1<sup>as</sup>. Letras e de Grammatica Latina*. Aparentemente sem autoria, a compilação dos então chamados castigos lancasterianos ou morais impressa em Ouro Preto foi, provavelmente, organizada pela própria Typographia de Silva, já familiarizada com a impressão de publicações educacionais<sup>6</sup>. Instalada na rua do Carmo, nº 26, da cidade de Ouro Preto, a tipografia criada pelo goiano Luiz Maria da Silva Pinto produzia seus próprios tipos e gravuras (VEIGA, 1898). Frequentemente Silva Pinto imprimia documentos oficiais do Conselho Geral de Minas Gerais e, por isso, é plausível considerar que ele próprio tenha organizado *Castigos Lancasterianos*.

O livreto está dividido em duas partes intituladas “Instrumentos e modos de castigos lancasterianos” e “Das offensas e queixas”. Pode-se perceber essa divisão devido à grafia desses títulos em letras garrafais ao centro das páginas três e dez. A primeira parte é, portanto, mais extensa e apresenta uma lista de dez tipos de castigos que poderiam ser aplicados na sala de aula para punir alunos indisciplinados. Já a segunda traz uma explicação breve sobre como os monitores identificariam a postura inadequada de um estudante e qual deveria ser o procedimento a ser tomado. Também aponta como estimular os alunos por meio de cartas recomendatórias enviadas aos pais e a competição entre as classes. Todo o texto do documento é organizado por subtítulos seguidos de parágrafos curtos, o que poderia facilitar a leitura rápida caso o material fosse consultado durante uma aula. Percebe-se também a ausência de uma introdução ao texto, ou mesmo de um prefácio.

No entanto, vale destacar que *Castigos Lancasterianos* não era uma publicação completamente original. Os tópicos que compõem os parágrafos do livreto mineiro haviam sido retirados do livro *Sistema britânico de educação*, publicado na cidade do Porto, em Portugal, na Tipografia de Viuva Alvarez Ribeiro & Filhos, em 1823, numa edição de 21 centímetros e 83 páginas. Seu autor era Guilherme Skinner que logo afirmou no prefácio da obra que se tratava de um exercício de tradução combinado à necessidade de materiais específicos sobre o ensino mútuo em Portugal e seus domínios.

---

<sup>6</sup> Além da já mencionada obra de Marink, também foi impressa pela Tipografia de Pinto Silva o *Diccionario da Língua Brasileira* (1832), de autoria do próprio tipógrafo.

O livro português era uma tradução e adaptação da publicação de Joseph Lancaster, *British System of Education*, impressa em Londres, em 1810. Contudo, enquanto a edição inglesa constituía uma obra propagandística com relatórios sobre o funcionamento do método de ensino mútuo na Inglaterra – em que seu autor expunha inclusive os dados financeiros para a manutenção de seu sistema educacional –, o *Sistema britânico de educação* se aproximava mais dos textos dos *manuais* de ensino mútuo publicados na França e na Inglaterra nas décadas de 1810 e 1820. O que leva a crer que Skinner havia organizado um manual de ensino mútuo em língua portuguesa <sup>7</sup>.

Não temos notícias, todavia, sobre os meios pelos quais a tradução de Skinner circulou no Brasil. Mas podemos pressupor que os materiais relativos ao ensino mútuo tenham sido encaminhados ao Império brasileiro ou mesmo encomendados por figuras políticas e/ou intelectuais devido à ampla publicidade feita sobre esse método de ensino na Europa e na América por meio de periódicos.

Assim como a publicação de Skinner adaptou a obra de Joseph Lancaster ao traduzi-la, o livreto *Castigos Lancasterianos*, também não é uma cópia exata da publicação portuguesa, mas sim um recorte. Seu elaborador alterou a ordem de parágrafos e selecionou as informações com a finalidade de que o texto se transformasse num guia prático para professores. Esse fato nos ajuda a compreender as particularidades pedagógicas da publicação mineira diante das discussões sobre punições escolares apresentadas por Joseph Lancaster.

Os castigos morais, que mais tarde foram chamados de lancasterianos, haviam se popularizado no início do século XIX como uma técnica coercitiva, eficaz e humanizada que garantia a disciplina escolar. Embora possivelmente aplicados nas aulas de outros professores do período, foi com Lancaster que a defesa desse modelo de punição escolar se difundiu. Em *British System of Education*, as punições morais foram relacionadas a um rígido sistema hierárquico em que os alunos mais velhos, chamados de monitores – ou decuriões conforme a tradução portuguesa – auxiliariam os mais novos.

O que Lancaster propunha era o barateamento do processo educacional para facilitar o acesso de filhos de operários à escola. Protestante, o autor acreditava que a difusão do letramento nessas camadas sociais aproximaria as crianças e suas famílias de uma moral religiosa. Essa proposta, segundo ele, só funcionaria se fosse obedecido um rigoroso sistema de hierarquização de alunos, na qual os mais adiantados se tornariam monitores e colaborariam na instrução dos menos adiantados.

A fim de estabelecer essa distinção, Lancaster indicava que todos os dias, após a realização das atividades planejadas pelos professores, os alunos receberiam *prêmios e castigos* de acordo com o comportamento. Contudo, não era apenas nesse momento que se estabelecia a diferença entre os educandos. A hierarquização dos alunos permeava toda a organização de seu método de ensino.

Segundo as instruções contidas em seu livro, o local em que os alunos se sentavam nos círculos e nos semicírculos deveria variar conforme o desempenho nas aulas e a série. Do lado direito ao esquerdo, as crianças se posicionavam de acordo com a velocidade com que davam a resposta certa ou conforme a frequência que se mostravam aptas a corrigir os seus colegas.

---

<sup>7</sup> Para compreender a genealogia dos manuais de ensino mútuo europeus e hispanoamericanos, ver ROLDÁN VERA, 2011.

Os melhores alunos do dia costumavam ganhar uma medalha de prata, uma caneta ou mesmo um adorno para distingui-los dos demais. Já os alunos que não adaptassem ao sistema deveriam ser punidos como exemplos aos demais.

Os castigos elencados por Lancaster faziam parte, portanto, desse contexto escolar disciplinador e hierárquico cuja forma de punição deveria passar pela humilhação pública sem o uso da violência<sup>8</sup>. Os prêmios, em contrapartida, deveriam ser tão públicos quanto os castigos, pois os melhores alunos eram nomeados diante dos demais e utilizavam uma medalha junto ao uniforme.

No entanto, embora *British System of Education*, e também o *Sistema Britânico de Educação*, trouxesse uma lista de possíveis prêmios que deveriam ser atribuídos aos alunos com bom desempenho, o livreto mineiro mencionou apenas a prática de enviar cartas recomendatórias aos pais. A ausência de prêmios públicos rompia com a lógica disciplinar lancasteriana e, talvez, constitua um indício possível de adaptação do método de ensino mútuo às demandas locais.

E como funcionavam esses castigos durante uma aula de ensino mútuo? Na descrição da aplicação dos castigos lancasterianos por Lancaster, traduzida pelo livreto mineiro, os castigos eram sempre aplicados durante a aula e em público, a fim de que funcionassem como exemplo para os demais.

Além disso, é possível observar que a criação do aparato de prêmios e castigos escolares no sistema lancasteriano era análoga às discussões normativas e judiciais estabelecidas pelo filósofo utilitarista e liberal Jeremy Bentham (1748-1842). Muito difundido na ibero-América da primeira metade do século XIX, Bentham era a referência de legisladores que buscavam a formação dos novos aparatos legislativos dos Estados Nacionais. É dele, inclusive, a sugestão que os prêmios e castigos fizessem parte das novas normas reguladoras das sociedades (QUERRIEN, 2005).

Tal sistema não era estranho aos debates do Conselho Geral de Minas Gerais no momento da publicação do livreto aqui transcrito. Embora não haja nenhum registro sobre discussões do Conselho a respeito da aplicação dos castigos lancasterianos na província, numa ata de 1828, há o relato de uma proposta para a aplicação do sistema de prêmios e castigos nas Casas de Correção. Preocupado com a normatização jurídica desse debate, Bernardo de Vasconcelos propunha a utilização do sistema de prêmios e castigos de Jeremy Bentham. Segundo a proposta, “Art; 1º Haverá huma Caza de Correção em cada huma das cinco Comarcas desta Provincia, regulando se o seo estabelecimento, quando for possível, pelos principios expedidos na Memoria de Mr. Bentham em seo tratado de Legislação Civil e Penal” (MINAS GERAIS, 1828).

---

<sup>8</sup> No entanto, o próprio Joseph Lancaster foi acusado por seus contemporâneos e seguidores de ter utilizado a violência física em suas aulas. Tal ocorrência teria sido responsável pela sua expulsão da *The Society for promoting the lancasterian system for the education of the poor*, que ele próprio havia criado. A Sociedade foi renomeada em 1814 para *British and foreign School for the education of the laboring and manufacturing classes of society of every religious persuasion* (BFSS). Outra explicação para sua saída da Sociedade seria ter tido disputas internas com Sarah Trimmer, que publicou em 1805 o livro *A Comparative View of Education Promulgated by Mr. Joseph Lancaster, in His Tracts Concerning the Instruction of the Children of the Labouring Part of the Community; and of the System of Christian Education Founded by our Pious Forfathers for the Initiation of the Young Members of the Established Church in the Principles of the Reformed Religion* que contestou a visão educacional de Lancaster.

Portanto, percebe-se que a proposta para a aplicação de *Castigos Lancasterianos* se coadunava com a formação de uma nova regulação do aparato punitivo do Império brasileiro que se formava aos poucos após a independência. O controle estatal primava por retirar a violência física das usuais punições sociais e inseria cada vez mais um aparato legislativo que controlava e normatizava a sociedade.

No entanto, pesquisas recentes no campo da cultura escolar de Minas Gerais do século XIX vêm ressaltado o choque dessas medidas estatais com a resistência de inspetores de ensino, professores e famílias. Muitas vezes os castigos lancasterianos tiveram sua eficiência questionada em prol do uso da palmatória, cuja utilização era considerada mais assertiva e disciplinadora. (LEMOS, 2012). Por esse motivo, provavelmente o livreto transcrito abaixo não obteve o alcance pretendido pelo Conselho Geral de Minas Gerais nas escolas da província.

Por fim, acredita-se que a publicação de materiais pedagógicos na década de 1820 em Minas Gerais se relacione com a crescente preocupação a respeito da instrução pública no Império brasileiro. A publicidade que o método do ensino mútuo e, conseqüentemente, os castigos lancasterianos ganharam nesse período tornava factível considerar propostas para a instrução das camadas populares. *Castigos Lancasterianos* certamente faz parte do esforço público que buscava se adequar às novas demandas políticas e sociais impostas após a independência.

\* \* \*

## CASTIGOS LANCASTERIANOS.

EM CONSEQUENCIA DA RESOLUÇÃO  
DO  
EX.<sup>MO</sup>. CONSELHO DO GOVERNO  
DA  
PROVÍNCIA DE MINAS GERAES,

MANDADOS EXECUTAR  
PELOS MESTRES DE 1.<sup>AS</sup> LETRAS  
E  
DE GRAMMATICA LATINA.

OURO PRETO:  
NA TYPOGRAPHIA DE SILVA.  
1829.

### INSTRUMENTOS E MODOS DE CASTIGOS LANCASTERIANOS.

Quando uma offensa se perpetre muitas vezes, depois da admoestação, o decurião a quem o offensor appresentar o bilhete lhe porà um pedaço de páo á roda do pescoço, que lhe servirá como uma gonilha, e com isto se manda para o seu logar. Este páo pesarà desde 4 até 6 arrateis, pouco mais ou menos. O pescoço não se opprime, mas deve pôr-se de sorte que, voltando elle a cabeça para a direita ou esquerda, isto lhe embarce o pescoço.

Em quanto que o páo descança sobre os hombros, sempre se conserva no equilibrio, mas com o mais leve movimento perdese, e o páo opera como um peso morto. Assim elle será obrigado a sentar-se na sua verdadeira posição, e continuar com o seu trabalho.



*Das Cadêas de pào.*

Quando o castigo de pào ao pescoço è inutil, se amarrarãõ as pernas dos offensores juntas com cadêas de pào, uma ou mais conforme a offensa.

Esta cadéa é um pedaço de pào; de um pè de comprido e seis ou oito pollegadas de grosso amarrado a cada perna. Quando tiver a cadéa não poderá andar senão muito de vagar; sendo obrigado a fazer seis passos no tempo em que, estando em liberdade, faria dous.

Estando preparado e obrigado a passear ao redor da aula até estar cansado, então pede liberdade e promete comportar-se melhor para o futuro: com isto se manda para o seu logar para continuar com o seu trabalho. Se este castigo não tiver o desejado effeito, então se amarrarà a mão esquerda atrás das costas, ou se a amarrarãõ cadêas de pào, de cotovelo a cotovelo, atrás das costas. Algumas vezes se amarrarãõ as pernas juntas.

Este é um excellente castigo para aquelles discipulos que sabem dos seus logares, e vão andar passeando pela aula.

*A Cesta.*

Algumas vezes se põe os meninos dentro de um sacco ou cesta, suspensos no tecto da sala, à vista de todos os outros, que frequentemente se estão rindo dos passaros na gaiola.

Este castigo é o mais terrível que se pode dar aos discipulos de senso de habilidade; sobre tudo é temido pelos decuriões. O seu nome é bastante, e por tanto poucas vezes se usa delle.

*A Caravana.*

Os Offensores antigos ou frequentes se jungão juntos, algumas vezes por um pedaço de pào amarrado ao redor do pescoço; e assim presos caminharãõ para tráz, sendo obrigados a dar attenção às suas passadas para que não tropeçem e caião; o que faria com que o jugo magoasse seus pescoços. Quatro ou seis pòdem ser junguidos juntos.

*Proclamação dos erros de um offensor perante a Aula.*

Quando um menino è desobediente à seus pais, profano em sua linguagem, e tem commetido alguma offensa contra a moralidade, ou è notavel por falta de limpeza, usualmente se veste com tiras de pergaminho, tendo escrito a sua offensa, e um barrete na cabeça. Deste modo passearà ao redor da sala, precedendo-o dous meininos proclamando sua offensa; variando a proclamação conforme as differentes offensas.

*Falta de limpeza.*

Quando um menino vem para a aula com a cara ou mãos çujas, e isto parece ser mais effeito do costume que por successo, chama-se uma menina para lhe lavar a cara à vista de toda a aula. Isto usualmente faz muito divertimento, especialmente quando ella lhe dà algumas bofetadas meigas de correção com sua mão. Um castigo desta qualidade faz com que os meninos tenham as caras lavadas por dous annos.

*Da prisão depois da aula.*

Poucos castigos há tão eficazes como a prisão depois da aula; contudo é seguido de uma circunstancia desagradavel. Para prender os meninos na sala da aula logo que ella se conclua, muitas vezes è necessario que o mestre ou algum substituto esteja na aula para estarem quietos. Este inconveniente se evita amarrando-os às escrivaninhas ou tendo-os nas gonilhas, de sorte que se não possam mover. Estas variações de inevitaveis castigos produzem o seo effeito, de qualquer forma que elles sejam. Qualquer sorte de castigo, cujo uso seja constante, perde o seu effeito por isso mesmo que se torna familiar.

As vantagens que as variações dos castigos produzem são; que elles se pódem applicar dando muita afflicção aos cúmplices, sem incommodar o mestre. O objeto destes differentes modos de procedimento e fatigar o culpado com um cepo ou páo, ou pondo-o em prisão de uma ou de outra parte, até que se humilhe e peça perdão, dizendo que para o futuro se comportará melhor. Quando elle achar que os castigos facilmente se repetem, e sendo elle o instrumento delles, e que de nenhum outro modo os evitará senão por portar-se bem, é mais que provavel que immediatamente mudará para melhor. Muito poucas vezes o discipulo merece gonilha e cadêas ao mesmo tempo.

Os discipulos, que tiverem juizo, quando forem castigados uma vez, não deverão esperar que sejam outra vez castigados; porque então será dobrado.

O Mestre deverá saber quaes são os castigos que deve applicar, porque quando um erro se repetir, seguir-se-ha a elle logo a repetição de castigos: isto poupa outro modo de castigos, que não são tão eficazes, porque interrompem a atenção dos outros ao seu trabalho; taes como à gonilha, a cadéa, etc. e que no mesmo tempo os offensores são os instrumentos do seu proprio castigo; os meninos mais espertos e astutos são os frequentes transgressores da boa ordem, e os que custão mais a trazer á razão; o melhor modo de os reformar è fazel-os decuriões de si mesmos. Isto pacifica a actividade do seu espirito pelo util emprego, que ao mesmo tempo concorre para o seu adiantamento. Commummente nada è mais admiravel do que os seus pais ou superiores em casa arruinarem com o seu exemplo o que elles aprenderão na aula.

Isto causa um novo trabalho para o renovar, e muitas vezes são castigados por aquillo do que elles não são authores; o que não succederia, se elles fossem tão bem regulados em casa como na aula. Mas certo è que, se os castigos que ficão acima mencionados se praticarem, serão preferíveis á outros mais severos, e que estão em prática.

*Tom de cantar ao lér.*

Quando um menino tem costume de cantar ao lér, o melhor remedio para o evitar è tratá-lo de ridiculo.

Arme-se o menino com mechas e solfa sobre a casaca, e com este vestido mande-se passear ao redor da sala com alguns estudantes diante delle gritando - mechas - etc. e imitando exactamente os desentoados tons com que se apregão taes cousas pelas ruas.

*Escritos de vergonha.*

Quando os discipulos estão em costume de falar e estarem preguiçosos no tempo da aula, far-se-ha estar o culpado em pè, tendo umas tiras de papel escritas com as palavras, v. g. -- bulha, preguiça, mamando nos dedos, mordendo os dedos, bonitas mechas, -- por cantar ao lér.

*Outra qualidade de castigos.*

O castigo seguinte é o mais terrível; quando um discípulo merece ser castigado, vista-se como um bachà de tres caudas com uma grande casaca. O uso desta casaca, chamada a casaca dos tolos, deve ser bem conhecido na aula; pendure-se esta casaca na aula o mais alto possível com o nome do culpado, de sorte que toda a aula o possa lêr, e preguem-se nella as palavras -- Bachá de trez caudas --, e tambem nas nas costas da mesma casaca tres molhos de vergastinhas suspensas das abas da casaca em iguaes distancias.

Este castigo e excellente para os meninos mais velhos, e não precisão de repetições.

Algumas vezes, quando são preguiçosos põe-se-lhe um travesseiro sobre a escrivanhinha para elle encostar a cabeça como se estivesse a dormir.

Quando algum andar vagabundo pela sala, meter-se-ha dentro de um galinheiro.

O *carrinho* é outro excellente castigo para um discípulo preguiçoso; mas è melhor fazer que elle esteja emballando um berço: estas exhibições põe a aula em ordem.

## DAS OFFENSAS E QUEIXAS.

As principais offensas commetidas na aula pela mocidade provem da esperteza das suas disposições activas. Poucos meninos fazem mal por gosto de o fazer, elles desejão tudo o que lhes è agradável. Se alguns erros se castigarem com severidade, estes serão o vício, irreverencia, e immortalidade.

*Principaes faltas que ocorrem nas aulas.*

Será muito improprio os discipulos perderem seu tempo, ou estarem a conversar, porque elles não podem falar e aprender ao mesmo tempo.

Em qualquer aula que os discipulos estiverem a conversar, isto se decidirá como uma grande offensa, e se evitarà com uma exacta inspecção.

*Regra e ordem pela qual os decuriões fazem queixas.*

O Decurião terá sempre uma vista continua sobre cada um dos seus discipulos, e darà parte quando algum perder o tempo em falar ou estar ocioso. Tendo o decurião assim visto, serà obrigado a formar uma accusação contra elle. Para fazer isto em segredo elle terá uns poucos de bilhetes impressos com differentes accusações, como: -- Vi este menino preguiçoso, -- Vi este discipulo fallando, -- etc. etc. Esta regra se aplica a todas as classes, e cada um destes bilhetes terà escrito por trás a que classe pertence. Assim, mostrando-se um bilhete impresso, se sabe logo qual è o decurião que faz queixa, e que qualidade de accusação. Este bilhete se entregará ao que toma conta das faltas, e elle será obrigado a apresental-o no topo da sala; isto é uma ordem que se cumpre sempre.

*Cartas recommendatorias.*

Acontece frequentemente que os meninos se distinguem muito no seu aprender na aula; e cartas mandadas á seus pais informando-os disto, é animar os meninos para continuarem com um comportamento regular na aula.

*Emulação entre classes.*

O objecto principal de uma classe é exceder a outra. A mais alta classe, comó mais sabia, occupa o logar mais honorifico na aula, um logar que se distinga dos outros por ser o logar commum daquella classe. Quando uma classe exceder outra superior, a superior deixa o seu logar, e vai para o da inferior.

Quando isto acontece, a classe superior, achando-se excedida, e envergonhada deste procedimento, trabalharáõ com toda a força para tornar a ganhar o seu verdadeiro logar. Estas disputas são decididas pela escrita em lousa, ou em um livro. O trabalho de cada menino na classe inferior se compára imparcialmente com o de um outro na classe superior. O juiz nomeado decidirá qual dos dous trabalhos é o melhor. No lado em que recahir a decisão se escreverá na lousa o numero 1 a favor daquella classe; então o juiz ou decurião nomeado para decidir, farà comparações entre dous meninos de cada classe, até que ambas as classes sejam deste modo examinadas. Quando o exame estiver acabado, o numero de uns em favor de cada classe se tira á sorte, e a disputa se decidirá em favor daquella classe que tiver maioria. A industria e exercicio que isto cria è admiravel, e a exaltação que ha quando achão a maioria em favor da sua propria classe, e o modo como os decuriões estimulam suas classes, com vergonha e deshonra quando os meninos são remissos para estudarem, e com louvores quando elles desejão exceder os outros. Quando ha uma destas contendias (que succedem muito a miudo toda a aula e decuriões das classes estão tão interessados que, se fosse permitido, deixarião o que tinham para fazer sò para attenderem à decisão: esta contenda se decide em menos de 10 minutos. Uma vantagem muito notavel se segue desta emulação: cada decurião e discipulo se interessa tanto nesta contenda, que põe em pratica todas as suas habilidades; e tendo-se uma vez descoberto o que elles são capazes de fazer, o Mestre conhecerá o que deve requerer delles para o futuro, conforme a prova que derão de seus talentos.

\* \* \*

**Referências**

BASTOS, Maria Helena Camara e FARIA FILHO, Luciano (org.) *A escola elementar no século XIX: o método monitoral/mútuo*. Passo Fundo: Ediupf, 1999.

BRASIL. Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1827. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878. (disponível on-line)

CASTIGOS Lancasterianos: em consequencia da resolução do Exmo. Conselho do Governo da província de Minas Geraes, mandados executar pelos mestres de 1as. letras e de grammatica latina. Ouro Preto (MG): Silva, 1829.

FARIA FILHO, Luciando Mendes de, CHAMON, Carla Simone e ROSA, Walquíria Miranda. *Educação Elementar: Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

FOUCAULT, Michel, *Vigiar e Punir*. Trad. Raquel Ramallete, Petrópolis, Vozes, 1987, [1975].

INÁCIO, Marcilaine Soares. O método mútuo e o ensino de primeiras letras em Minas Gerais, 1825/1839. *II Congresso de Pesquisa e Ensino em História da Educação em Minas Gerais*. Uberlândia. CD Room. Uberlândia: EDUFU, 2003.

INÁCIO, Marcilaine Soares. *Processo de escolarização e o ensino de primeiras letras em Minas Gerais (1825-1852)*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

LANCASTER, José. *Sistema britânico de educação*. Trad. Por Guilherme Skinner. - Porto: Tip. de Viuva Alvarez Ribeiro & Filhos, 1823.

LANCASTER, Joseph. *Improvements in education at it respects the industrious classes of the community, containing, among other importante particulars, na account of the institution for the Education of one thousand poor children, Borough Road, Southwar; and of the new system of education on which it is condcted*. London: Printed and sold by Darton and Harvey, Gracechurch-Street; sold also by W. Hatchard, Piccadilly, 1805.

LEMOS, Daniel Cavalcanti de Albuquerque. Os Cinco Olhos do Diabo: os castigos corporais nas escolas do século XIX. *Educ. Real*, Porto Alegre, v. 37, n. 2, 2012.

MINAS GERAIS. *Registro das propostas do Conselho Geral da Província*. Cgp-04. 1828-1832.

NARODOWSKI, Mariano. La expansión lancasteriana en Iberoamérica; el caso de Buenos Aires. *En Anuario IEHS*. Tandil, nº 9, 1994.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. *Construtores do Império, defensores da província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado nacional e dos poderes locais, (1823-1834)*. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2014.

QUERRIEN, Anne. *L'école mutuelle. Une pédagogie trop efficace?* Paris: Le Seuil, 2005.

ROLDÁN VERA, Eugenia. Internacionalización pedagógica y comunicación en perspectiva histórica: la introducción del método de enseñanza mutua en Hispanoamérica independiente. In: CARUSO, Marcelo R e TENORTH, Heinz-Elmar (org.). *Internacionalización. Políticas Educativas y Reflexión Pedagógica en un medio global*, Buenos Aires, México, Santiago e Montevideo: Granica, 2011.

SALES, Zeli Efigênia S. de. *O Conselho Geral da Província e a política de Instrução Pública em Minas Gerais (1825-1835)*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação/UFMG, 2005.

VEIGA, José Pedro Xavier da. *A Imprensa em Minas Geraes (1807-1897)*. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1898.